



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

SETEMBRO/2025

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comam do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus, e na presença dos:

REPRESENTANTES:

Lucas Paim, **SMAMUS**; Carlos Fabiano Alteneta Garss, **DMAE**; Alex Elias Lamas, **SMS**; Osmar Tomaz de Souza, **PUC-RS**; Marcos Henrique Hahn Calvete, **UAMPA**; Paulo Brack, **INGÁ**; Fabiana Figueiró e Luiz Francisco Bossle da Costa, **FIERGS**; Marília Longo do Nascimento, **OAB-RS**; Andréia Maranhão Carneiro, **MJDH**; e Lisiane Becker, **CRBIO-3-RS/SC**.

SECRETARIA EXECUTIVA:

Bárbara Coelho, **Secretária Executiva**; e Patrícia Costa, **taquígrafa**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Ordem do Dia:

3.1. Edital Eleições COMAM;

4. Assuntos Gerais.

RELATO:

1. ABERTURA;

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Declaro oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Desejo uma excelente tarde de reunião. Vamos retomando um pouco do nosso trabalho. Antes de abrir aqui para o período de comunicação e, necessariamente, fazer a chamada, eu peço que todos, por favor, façam um indicativo do nome e da entidade que representam no chat, quem eventualmente não tenha colocado, embora eu



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

31 acho que a maioria já fez a indicação, enquanto a nossa secretária executiva aqui faz a
32 consignação, o registro da presença. Este encontro hoje, então, tem o objetivo mais no sentido
33 de esclarecer um pouco, que a gente vinha há algum tempo sem a realização das reuniões, em
34 função de interposições, questionamentos judiciais que aconteceram no transcurso desse
35 processo, mas, recentemente, então, com os êxitos nas demandas judiciais, a legitimidade,
36 vamos dizer assim, a validade da lei aprovada na Câmara de Vereadores, então, dando uma
37 nova composição ao conselho, nos permite, novamente, manejar aí um edital. O edital de
38 novas eleições, para que a gente possa reorganizar essa composição do COMAM, porque,
39 recorrentemente, tínhamos algumas ausências, entidades inicialmente previstas em lei, mas que
40 já tinham manifestado pela não participação das reuniões, e isso provocava, conseqüentemente,
41 uma ausência aí do quórum para deliberação. Por isso, a gente fez essa alteração legislativa e
42 acabou gerando um pouco desse imbróglio. Eu trouxe aqui a nossa assessora técnica jurídica, a
43 Shana, para, enfim, junto com vocês, manejar um pouco do edital e aí, especialmente, um
44 encontro que a gente possa fazer os esclarecimentos, de onde que está o edital, a abertura das
45 inscrições, né? Faltando aí, por isso, já explicando um pouco, a gente trazer para esta quinta-
46 feira, do dia 11, e não a última, né, quinta-feira do mês, muito em função também de a gente
47 ter um marco de explicação antes da abertura, mesmo que a gente não tenha o quórum para
48 eventual deliberação, mas que os conselheiros que possuem mandatos devidamente
49 prorrogados possam ter conhecimento e, enfim, propagar esse edital para todas as entidades,
50 enfim, que tiverem interesse em participar do nosso Conselho Municipal do Meio Ambiente.
51 Deixa eu só pegar aqui os nomes dos presentes para eu poder fazer a chamada aqui e aí,
52 eventualmente, se faltou alguém, faça o indicativo no chat e já oportunisto para o período de
53 comunicação. [Relação dos presentes na inicial]. Se faltou alguém, por favor, faça o indicativo
54 no nosso portal, no chat, para que a gente possa consignar a presença. E aí, já registrado os
55 presentes, abro para a questão de ordem ali do Conselheiro Calvete. Por favor, conselheiro, se
56 puder ligar a câmera para nós, como a gente está transmitindo ao vivo a nossa reunião, é
57 importante que quem esteja nos assistindo possa visualizar, né, quem esteja falando. E depois
58 de encerrada a questão de ordem, a gente já abre a inscrição para o período de comunicação.
59 Então, quem tiver interesse para fazer o uso da comunicação, antes de propriamente a gente
60 entrar na pauta da explicação do edital, por favor, faça a inscrição pelo chat. **Marcos**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

61 **Henrique Hahn Calvete, UAMPA:** Inicialmente, boa tarde. Boa tarde a todos. Secretário, o
62 senhor tocou num ponto, né, inicial, que é mais um questionamento: qual é o quórum
63 regimental para o funcionamento do conselho? Essa é a questão preliminar, que antecede
64 qualquer outra, né? Essa é uma primeira questão. A segunda questão é a seguinte: a gente está
65 fazendo a reunião remota, certo? E, fosse a reunião realizada na modalidade presencial, essa
66 questão de limitação de fala através do microfone seria impensável estar discutindo isso, certo?
67 Só que, diante dessa realidade de implementar, né, o mesmo formato de reunião que se tem no
68 Conselho Municipal do Plano Diretor, no CMDUA, me parece que tem aí uma questão
69 regimental. O senhor não pode ficar cerceando o microfone dos conselheiros, tá? Então, essa é
70 uma segunda questão que eu gostaria de, inicialmente, e preliminarmente, encaminhar,
71 Secretário, antes de todas as outras, né? Eu nem quero ainda me inscrever para fazer todos os
72 questionamentos ao edital que foi apresentado, tá, Secretário? Mas isso aí, de antemão, eu já
73 gostaria de abrir essa discussão. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
74 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, obrigado pela tua
75 manifestação, Calvete. Com relação à questão de ordem, já vou responder. Com relação ao
76 quórum, regimentalmente, então, há essa exigência de... **Shana Roberta Modena, Assessora**
77 **Técnica Jurídica:** De 14, porque estamos trabalhando com a lei que rege o mandato que está
78 ativo, né? Então, eram 27, precisa de metade mais 1, 14. Porque os conselheiros que estão
79 com o mandato ativo ainda são com base na lei, na sua versão anterior, porque ainda não
80 houve eleição sob nova. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
81 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, nós não temos quórum para
82 deliberação, né? No entanto, o que não impede, né, de a gente fazer as devidas comunicações
83 necessárias, enfim, que a gente entende adequado. Ficamos impedidos de fazer as deliberações,
84 porque não temos esse quórum. E por isso, né, a modificação legislativa, o intuito de a gente
85 aprimorar o nosso conselho para que a gente tenha, né, essa condição. Com relação ao
86 funcionamento do COMAM, né, a gente não inova naquilo que já vínhamos praticando. Esse
87 modelo híbrido permite a participação de forma mais expressiva da sociedade, através também
88 da disponibilização em tempo real no canal da SMAMUS do YouTube. Então, é transmitido,
89 né, dessa forma a população eventualmente pode acompanhar. E o modelo de participação, ele
90 é híbrido. A gente tem, né, quem eventualmente queira participar no formato digital, ou se não,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

91 eventualmente, não tenha acesso à sala ou não queira, né, participar nesse formato, a gente tem
92 uma sala específica aqui que nós disponibilizamos, da mesma maneira que o Conselho
93 Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, para os conselheiros que queiram
94 acompanhar e, eventualmente, participar no formato físico. Isso foi uma compreensão que veio
95 também do processo ali, especialmente do pós-pandemia, que a gente evoluiu num processo de
96 transformação digital e de garantir, então, mais o acesso e, né, segue formatos aí de ampliação
97 da participação no modelo deste modelo híbrido. Comunicação, temos inscritos conselheiros,
98 para o período de comunicação, então, antes de entrar propriamente no ponto do edital,
99 eventualmente alguma outra fala. Lembrando, o período de comunicação é livre,
100 regimentalmente, né, tem essa previsão de falas de até 3 minutos, seja para trazer algum
101 comunicado, para sugestão, crítica, né? A comunicação, ela é livre, não tem necessariamente a
102 relação com a pauta. Então, por favor, fiquem à vontade, sempre para aqueles que queiram
103 fazer uso do período de comunicação. Temos o Conselheiro Paulo Brack inscrito para a
104 comunicação, no entanto, eu acho que ele está com alguma dificuldade lá no seu computador,
105 enfim, no seu acesso, porque ele estava sem som. Acho que ele caiu aqui, já não está mais
106 conosco, ele chegou a manifestar ali no chat e caiu, vai voltar em seguida. Temos mais alguém
107 inscrito para comunicação? Não? Está bem. Então, eu vou pedir para a Shana, para a gente
108 entrar propriamente na pauta, fazer a explicação com relação ao nosso edital, que está
109 disponível ali no site do COMAM, e depois a gente abre também para dúvidas, críticas e
110 sugestões. Lembrando que esse edital segue, então, exatamente essa nova legislação aprovada,
111 já, né, com a composição do COMAM reorganizada para que a gente tenha um pouco mais de
112 assertividade nas nossas reuniões, especialmente com relação ao quórum, que tínhamos de
113 forma recorrente algumas ausências.

114 **3. ORDEM DO DIA:**

115 **3.1. EDITAL ELEIÇÕES COMAM;**

116 *Devido à ausência da vice-Presidente do COMAM, Gabriela Martins Brasil, os*
117 *esclarecimentos sobre a pauta foram prestados pela assessora técnica jurídica*
118 *Shana Roberta Modena:*

119 **Shana Roberta Modena, Assessora Técnica Jurídica:** Boa tarde a todos. Eu posso unir as
120 duas pautas, que é falar um pouco sobre as ações judiciais que nos levaram a publicar esse



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

121 edital, que aí eu consigo ficar na ordem dos acontecimentos, então, pode ser? O que nós
122 tivemos nesse histórico do COMAM? Em 2023, tivemos uma ausência, uma baixa participação
123 das representações, né? De 7 reuniões realizadas, apenas uma teve quórum deliberativo em 23.
124 Quero deixar o registro aqui pelas nossas anotações da assiduidade sempre da FIERGS, do
125 INGA, da CRBio e da ONG Toda Vida, porém a ausência dos demais fez com que não
126 tivéssemos esse quórum. Com isso, a gente avançou para o Edital 01/24, que ainda tratava das
127 eleições do biênio 24 e 26. Ele era com base no novo Decreto Municipal 20.458/2020, que
128 alterou o regimento interno do COMAM na parte que tratava dos requisitos e da forma de
129 eleição. Mudou, então seria um processo de indicação. Tivemos esse edital com resultado final
130 nulo, né? Foi deserto, não teve participantes. E na sequência, já em agosto de 24, uma ação
131 civil pública, promovida pelo INGA e pela AGAPAN, contra esse decreto, requerendo a
132 suspensão, então, do edital, mas que na sequência saiu com resultado deserto. Então, foi a
133 ação contra essa a forma de eleição que tinha sido proposta com o novo decreto municipal.
134 Nisso teve decisão liminar, recurso. O que tivemos? Tivemos uma movimentação em lei
135 complementar, então, lá em 2024, tratando também da composição do COMAM, do processo
136 eleitoral e com acréscimo de também alterar o tempo de mandato, passando de 2 anos para 4.
137 Esse, no sistema de processo eleitoral também foi diferente dessa lei complementar. Veio,
138 então, a forma atual, que é de eleições: as entidades se habilitam e votam entre si. Então se
139 entendeu como uma forma mais correta, mais adequada, mais justa, para que todos os
140 interessados venham e votem entre si. Tivemos na sequência, então, uma ação, então,
141 anulatória contra essa lei complementar, ainda enquanto projeto de lei na Câmara, que também
142 nos deixou paralisados em relação a publicar o novo edital para as eleições, já que o de 24 do
143 início foi deserto. Então, ficamos aguardando essa movimentação, por conta de uma segurança
144 jurídica também, para que as eleições, as novas tivessem validade. E agora, em 31 de julho, foi
145 revogada a liminar nesta segunda ação que suspendia os efeitos da lei, que então virou a Lei
146 1.039/2025. E nisso, na sequência, já em 25/08, a gente, então, publica o edital, que vou
147 explanar na sequência, o 01/25. E aí, então, já é com base nessa nova legislação, que é a 1.039,
148 e aí nós então tratamos da nova forma de eleição, né, e da do biênio que muda. Na verdade é
149 um quadriênio, então, é de 2026 a 2030, agora de acordo com a nova lei. Nós tivemos essa
150 publicação do edital em 25/08. Ele foi publicado no DOPA, também nas nossas redes sociais e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

151 no site do próprio COMAM para fins informativos. Então, eu vou compartilhar com vocês a
152 tela. Então, aqui no site do conselho, ele está lançado essa publicação. Vou aqui em eleições e
153 nomeações e tem essa referência, então, ao edital. Tem que ter no site do conselho, lá da
154 Prefeitura, em que pese o veículo oficial seja o DOPA, né? No “eleições”, temos um resumo da
155 explicação, que eu já posso também explicar para vocês. O que nós temos? Hoje, então, como
156 foi perguntado no início, qual é o quórum, né? Porque nós estamos trabalhando com a
157 composição de 27 membros, 27 conselheiros, que era o modelo antigo. A nossa Lei 1.039/25,
158 ela mudou essa composição, passou para 24. Estão sendo 12 entidades do Executivo
159 Municipal, indicados pelo prefeito, e 12 entidades outras. E este edital, em especial, ele é para
160 eleição de 10, por quê? Porque as outras duas são, indicado do Estado e o indicado pelo
161 Orçamento Participativo. Então, sobram outras 10 que não são vinculados ao município para
162 essas eleições, que a eleição vai ser dividida em fóruns, exatamente pela modalidade, pela
163 categoria das entidades, que são essas: entidades ambientais, ecológicas, instituições
164 científicas, universidades, entidades de classe e entidades sindicais. Então, a ideia é que se
165 habilitem conforme o edital, que eu vou abrir agora na sequência, e que venham na votação,
166 votem entre si, votem em si também, pode ser uma combinação. Então, abro aqui o edital que
167 vem. Vou ampliar um pouquinho. Que vem aqui com as disposições preliminares. Ele está
168 lançado aqui também no edital, confirmando a referência que eu fiz, as etapas da participação,
169 que isso é muito importante. Eu vou abrir no cronograma, vai ficar mais interessante da gente
170 visualizar. Traz todos os documentos para a habilitação dos interessados, trata do período de
171 inscrição, da análise do período de inscrição, vai ser publicada uma lista dos habilitados,
172 inabilitados ou das entidades com necessidade de complementação de informação, que daqui a
173 pouco entregou o documento que ele é essencial, mas ele não está legível para mim, eu estou
174 com uma dúvida em relação à data, faltou uma assinatura, mas questões que a gente consegue
175 resolver. Vamos abrir para complementação, mas não a falta de documentação, senão também
176 é injusto com quem veio e se habilitou como deveria. Teremos uma lista provisória, após essa
177 complementação, e aí a lista definitiva das habilitadas, que vai arrolar todos para que todos
178 fiquem cientes. Tem o período, tem a questão dos recursos. A gente teve um recurso, que na
179 prática é uma impugnação, em relação ao edital de abertura. Em relação a quem tivesse, se
180 tivesse alguma dúvida, algum equívoco, alguma ilegalidade no procedimento do edital, seriam



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

181 esclarecidas as dúvidas ou até mesmo alterado o edital. Não tivemos nenhuma impugnação,
182 então agora, até o dia 14 seria o período de a gente estar analisando as impugnações e ainda
183 devolvendo as respostas, os julgamentos. Não tivemos nenhum, então vai seguir o calendário
184 com a abertura das inscrições para habilitação no dia 15. Eu já vou chegar no calendário para a
185 gente fixar. Os fóruns, como eu falei, vai ser dividido por categorias das entidades. A dinâmica
186 está aqui. Todos os fóruns vão acontecer concomitantemente, no mesmo momento, até porque
187 uma entidade não teria interesse em votar na outra que não é da sua categoria. Teremos um
188 resultado, um resultado provisório. Por que provisório? Porque abre prazo para recurso.
189 Havendo recurso ou não havendo, vai ser publicado o resultado definitivo, que estamos
190 imaginando já para o final de dezembro desse ano e a posse vai se dar em janeiro. Vou chegar
191 então no cronograma, que isso vai ficar bem visualizado. Então, publicado o edital no dia 25,
192 abriram-se todo o período de impugnação. Estamos aqui nesse período de eventual
193 esclarecimento, não se fez necessário. Dia 15/09 a 10/10 é o período de inscrição. Então, por
194 isso também a reunião agora, como o Presidente falou, para que a gente pudesse comunicar a
195 vocês, expressamente, dessa abertura, para que todos se inscrevam. Na verdade, todos que
196 estão interessados e que têm essa participação ativa, se inscrevam para que possam, de fato,
197 votar, votar entre si, votar em si e entrar e participarem desse novo quadriênio. Então, após o
198 período de inscrição, a gente vai ter a análise da inscrição, e é uma questão bem objetiva,
199 exatamente conforme os documentos que estão ali no edital. Cada categoria tem uma
200 documentação específica, de acordo com a sua natureza. Teremos essa lista, então, como eu
201 referi na primeira leitura, a lista dos habilitados, inabilitados e a complementação. Período de
202 complementação, análise de complementação, a lista provisória, prazo de recursos. Análise dos
203 recursos pela comissão, a lista definitiva dos habilitados. E aí começamos então, entramos já
204 em dezembro. 5/12 teremos a eleição, que aí é todos, como referi, concomitantes, todos os
205 fóruns. Vai ser, provavelmente, o local vai ser indicado, conforme o corpo do edital, mas
206 acreditamos que talvez aqui no próprio, a depender do número de inscritos, aqui na própria
207 secretaria. Aí teremos então a lista provisória. Por que provisória? Por conta do recurso.
208 Análise de recurso, resultado final vai ser no fim do ano. E aí teremos a posse já em janeiro.
209 Por quê? Porque realmente o mandato começa, é para o quadriênio 26-30, e já imaginando ter
210 uma pauta então já em janeiro para tornarmos isso efetivamente ativo. Vai ter uma recepção



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

211 aos novos conselheiros, uma integração. E esse é o nosso trâmite, mas hoje o foco é nesse
212 período de inscrição e na necessidade da documentação e nessas categorias que ficaram
213 divididas esses grupos. Se alguém quiser, eu posso detonar aqui essas nossas categorias, esses
214 fóruns, que daí entra aqui os documentos necessários. Se alguém tiver alguma dúvida, mas
215 como também vai estar aberto esse período de complementação, acho que vai ficar fácil para
216 todos se habilitarem. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
217 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, perfeito, obrigado, Shana. Eu vou
218 descompartilhar aqui até para agora ouvir, eventualmente, os questionamentos, dúvidas,
219 sugestões. O professor entrou depois, fizemos o esclarecimento no início da reunião com
220 relação aos sucessivos questionamentos judiciais que tivemos ao longo desse processo e agora,
221 mais recentemente, então, com o êxito da validade da lei municipal que altera a composição do
222 COMAM, nos dá a legitimidade e a segurança jurídica necessária para produzir o novo edital,
223 e esse edital que está público no site do COMAM e que foi explicado de forma sintética aqui
224 pela Shana. Nós estamos com a ausência da nossa vice-Presidente do COMAM, representante
225 da SMAMUS, a Gabriela, mas a Shana está muito bem aqui fazendo os devidos
226 esclarecimentos com relação a esses pontos. E agora consulto se temos eventual
227 questionamento, dúvidas sobre, ou falas. Eu sei que o Professor Paulo Brack, já vou inaugurar
228 aqui, e oportunizando a fala. Por favor, faça a inscrição no chat, que a gente já oportuniza.
229 Vou liberar aqui a palavra do professor, que ia falar nas comunicações, teve um probleminha
230 ali no computador, mas já resolveu, acredito. Só liberar o seu áudio aí, professor. **Paulo**
231 **Brack, INGA:** Bom, então, primeiro, eu não sei se nós estamos com quórum aqui, tomara que
232 sim. Claro que tivemos o ano inteiro sem reuniões, isso é muito ruim. Nunca tinha presenciado
233 essa situação. A última reunião foi em novembro do ano passado e, então, ficamos numa
234 situação sem discutirmos também esse edital. Não houve uma discussão dentro do Conselho
235 Municipal do Meio Ambiente, não houve nenhuma discussão prévia, inclusive, ao projeto de
236 lei. Foram apresentadas algumas linhas assim, mas não houve um debate. Na realidade, até
237 quando houve na Câmara de Vereadores, nós tentamos, inclusive, com a base do governo,
238 encaminharmos algumas propostas de emenda. E aí, a resposta que nós tivemos dos
239 vereadores é que o Secretário teria dito para não aceitar nenhuma proposta de melhoria da
240 emenda. Nós consideramos um retrocesso enorme esse processo de, primeiro, a redução do



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

241 número de membros, as entidades ambientalistas perderam o seu espaço exclusivo. Nós vamos
242 ter que disputar com instituições de pesquisa, isso nunca existiu, não existe em conselho
243 nenhum. Então, nos tira a autonomia de podermos mantermos as nossas quatro vagas. Então,
244 nós não temos mais a garantia de vagas. Órgãos governamentais também foram retirados. E aí,
245 a Prefeitura aumentou de 7 para 12. E, além disso, não existe mais paridade, porque a
246 paridade, ela deveria ter 12 entidades não governamentais e 12 governamentais. No caso, tem
247 12 da Prefeitura e uma do Governo do Estado, então já são 13 para 11, então já existe até uma
248 desvantagem em relação à sociedade. Infelizmente, nós vamos ter que recorrer para a justiça.
249 Eu creio que o tempo para nós impugnarmos, também foi muito curto, porque, enfim, isso não
250 é uma questão tão simples, porque a gente tem que, primeiro, lidar com a proposta. De certa
251 forma, a gente reconhece que o comitê executivo já estava previsto para participar da
252 elaboração e do acompanhamento das eleições do ano passado. Esse comitê não existe mais.
253 Então, é uma série de situações que a gente não tem resposta, até porque temos cinco ou seis
254 anos sem uma reunião presencial. Então, isso também é uma questão, é um conjunto de
255 situações que deixam um enfraquecimento evidente do COMAM. Enquanto isso, o plano
256 diretor está já na pauta, já foi até discutido, nós não fomos informados, nem para audiência.
257 Não tivemos nenhum comunicado aqui, se vocês tiverem, pode ser até que eu esteja errado,
258 mas que me mostrem, que houvesse um comunicado em relação à proposta de novo plano
259 diretor. Isso não houve nenhuma discussão dentro do COMAM. Nós consideramos, inclusive,
260 que essa proposta que está sendo submetida à Câmara, ela deveria ser discutida dentro do
261 conselho, porque é um órgão importante, é um órgão deliberativo, é o órgão central da política
262 ambiental de Porto Alegre. E isso está sendo desconsiderado, as câmaras técnicas também
263 estão sem funcionar. Então, nós achamos um absurdo esse momento. A UFRGS tenta me
264 envolver com causas, proposições aqui, mas me parece que as portas estão fechadas até para
265 um diálogo, né, Secretário? No momento que o senhor indeferiu qualquer tipo de proposta de
266 aceite de emendas que poderiam ter aperfeiçoado essa lei. Então, é muito triste esse momento,
267 mas vamos continuar aí participando, obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
268 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Professor Paulo
269 Brack, pela sua manifestação. Ela é sempre bem-vinda. Só rapidamente aqui, sei que tem
270 outros inscritos, vou oportunizar a fala de todos para depois poder fazer os esclarecimentos,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

271 mas só para não perder e poder lhe dar alguns devidos esclarecimentos. Com relação à votação
272 na Câmara, professor, a Câmara tem toda a legitimidade, dentro do seu estado democrático de
273 direito, de propor emendas, e a maioria dos vereadores delibera sobre essas emendas. Então,
274 ao Executivo cabe propor. Agora, toda a discussão democrática, os ritos, as maiorias
275 necessárias para produzir eventual alteração no processo de formulação de uma lei é
276 legitimidade, competência exclusiva da Câmara de Vereadores. A gente não pode interferir,
277 então não tenho nenhum comando, hierarquia, ou qualquer coisa desse tipo com relação aos
278 vereadores. Se houve alguma orientação nesse sentido, lhe garanto que desta pasta, da minha
279 pessoa, não saiu. A Câmara tem a sua liberdade, legitimidade, mas claro, é a maioria,
280 naturalmente, aquela que vai eventualmente aprovar ou não, e a gente respeita. Com relação
281 ao quórum, nós não temos quórum, professor, para deliberação. Nós temos 13 representantes
282 aqui, e são 14 para deliberar. No entanto, como a gente está com o edital, e aí vem um pouco
283 da explicação, justamente essa tentativa de, eventualmente, nós corrigirmos ali algumas
284 entidades que, reiteradamente, não participavam e que se manifestaram formalmente que não
285 queriam participar, que a gente corrigisse isso da lei, como composição, acho que é muito
286 importante, e a gente abre a oportunidade de toda e qualquer entidade que queira participar
287 dentro de um critério eleitoral. Acho que esse é o ponto, enfim. Nada mais democrático que
288 isso, que haja um processo de escolha através do voto, e as entidades que queiram participar
289 possam ter assento e que não sejam impostas em função de legislação, porque a legislação é
290 bastante antiga. Então, a nossa tentativa aqui sempre foi no sentido de compor, de a gente dar
291 uma legitimidade junto ao conselho para que ele funcione efetivamente, a gente tenha um rito
292 assertivo. No entanto, a insegurança jurídica, os questionamentos judiciais acabaram gerando
293 um imbróglio jurídico, e a gente, enfim, chegou num momento que conseguiu agora entender
294 seguro, em função das últimas decisões judiciais, e aí por isso a publicação do presente edital.
295 Com relação à revisão do plano diretor, a gente vem de um processo de 6 anos de discussão.
296 Foi a maior participação da história do Brasil, porque a gente tem mais, e comprovadamente,
297 com atas, mais de 200 processos participativos, com vários formatos, seja nas regiões, nas
298 comunidades, nos bairros, seja através de audiência pública, com duas conferências,
299 conferências de longa duração, seminários, disposições interativas, várias formas, consulta
300 pública, vários momentos de participação. Produzimos, inclusive, a conferência do meio



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

301 ambiente dentro do processo de revisão do plano diretor. Então, muitos dos pontos que foram
302 levantados na conferência do meio ambiente, que aconteceu dentro do processo de revisão do
303 plano diretor, estão incorporados como objetivo central do novo plano diretor: adaptar a
304 cidade para as mudanças climáticas, reduzir a emissão. Então, tem vários sistemas lá criados,
305 aumentando a permeabilidade do solo da cidade, os corredores de biodiversidade ecológicos,
306 era uma coisa que não tinha, que a gente está incorporando isso. A taxa de permeabilidade, são
307 vários novos conceitos do ponto de vista ambiental que a gente passa a incorporar no processo
308 de crescimento da cidade. Então, a gente respeita, naturalmente, aqui é um espaço
309 democrático, é um conselho também político, e tem das mais diversas visões, distintas, às
310 vezes opostas ao governo, e a gente respeita o posicionamento diverso, mas precisamos, acho
311 que, seguir em frente aí, agora com essa segurança, tendo superado as questões judiciais,
312 esperemos, torcemos para que não seja novamente judicializado, suspenso, para que a gente
313 possa e, cada vez mais, e aí sim, a cada reunião, a gente ir fortalecendo essa rotina de trabalho
314 e o conselho, de uma forma geral, ir crescendo. Vamos ouvir a Marília Longo. Boa tarde,
315 Marília, obrigado pela presença. **Marília Longo do Nascimento, OAB-RS:** Boa tarde. Boa
316 tarde, Secretário. Boa tarde, conselheiros e conselheiras. Eu não posso deixar de fazer o
317 registro, de lamentar também a alteração da lei, de lamentar a perda do assento da OAB e de
318 tantas outras entidades que há muito tempo vêm participando de forma ativa deste conselho.
319 Eu também não posso deixar de registrar que, como foi dito pela minha colega, Shana, a
320 primeira vez que nós nos encontramos, mas ela disse também que a falta de quórum se devia à
321 presença de algumas entidades em detrimento de outras. Eu quero dizer que isso não
322 corresponde à realidade. As entidades muitas vezes eram chamadas para pautas absolutamente
323 vazias, com apresentações apenas de históricos, de fatos e de movimentos de gestão que já
324 haviam sido feitas, por exemplo, um trabalho feito pelo DMAE e por outros órgãos da
325 Prefeitura. E eu quero dizer, e todas elas, virtualmente, isso fazia com que, na verdade, nós
326 optássemos, inclusive, por não participar, porque nós víamos que isso acabava não entrando
327 dentro do próprio escopo do conselho, que é atuar efetivamente na gestão ambiental do
328 município de Porto Alegre. Então, o meu registro também em relação à perda do assento é
329 porque, justamente, nós vamos disputar uma vaga com outras entidades altamente
330 participativas, como o CRBio e como a FIERGS, que cumprem um papel essencial no nosso



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

331 conselho. Então, esse é o meu primeiro registro. Em relação ao quórum, eu já havia feito uma
332 manifestação formal, eu acredito que eu fiz isso lá pelo ano de 2024, tanto verbalmente,
333 quanto mediante registro. Eu entendo que o quórum, conforme está hoje nas normas do
334 COMAM, são dos conselheiros. Hoje, por mais que nós temos 27 assentos ou entidades que
335 deveriam indicar, nós temos apenas 23 conselheiros indicados. Portanto, nós não devemos
336 considerar um quórum baseado em entidades, mas sim em conselheiros, conforme temos
337 nomeados e, portanto, um quórum de 12 conselheiros daria a possibilidade de nós termos
338 efetivamente deliberações. E com esse tópico eu quero dizer que, lamentavelmente, em função
339 de nós nunca conseguirmos atingir, porque nós jamais conseguiríamos, afinal, não existem
340 essas pessoas, há uma vacância dessas entidades e, portanto, não há conselheiros que a
341 ocupam, nós temos uma série de atas que nunca são aprovadas, e isso também é uma
342 deficiência no nosso histórico de todos os nossos trabalhos, tanto dos registros do que nós
343 conversamos, porque, por mais que ele seja deliberativo, ele também é consultivo. E ao longo
344 dessas reuniões nós apresentávamos sugestões e consultas e informações que seriam relevantes
345 e que merecem esse registro, dos quais nós não temos desde o ano de 2024, que a gente acaba
346 não conseguindo aprovar essas atas. E aí, fechando, né, o meu último ponto, realmente é sobre
347 as pautas deliberativas. O conselho, ele precisa dessas pautas. Nós precisamos trazer e
348 participar. Eu acredito que o esvaziamento do conselho também está relacionado a isso, a nós
349 não cumprimos mais com a nossa função enquanto conselho deliberativo, enquanto membro
350 integrante do processo de gestão ambiental do município de Porto Alegre. Então, eu reitero,
351 assim, não é só um problema de pessoas, não é só um problema de assentos, não é só um
352 problema de entidade, é também o que de fato é levado para a função do conselho. Não se
353 esvazia apenas os assentos, mas também a função. Esse é o meu registro, Secretário.

354 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
355 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, obrigado. Pela tua consignação, ela é muito bem-
356 vinda. Vamos retomar, eu acho que até compartilhar com a Marília, a presença da OAB, o que
357 nos ensinou, naturalmente, a revisão legislativa, só fazendo esse esclarecimento. Claro que,
358 bom, os argumentos com relação à pauta, efetivamente, ou não, aquilo debatido, a gente
359 compreende e respeita, mas, efetivamente, a gente não tinha essa anuência recorrente da OAB.
360 É uma das entidades que não tem essa permanência de participação, que nem as outras já



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

361 citadas aqui pela Shana, no caso, FIERGS, INGA, CRBio e a ONG Toda Vida, que,
362 independente da questão da pauta, uma vez convocada, tiveram participação. E a nossa
363 tentativa, pode não ser, naturalmente, a melhor, é aquilo, a gente está tentando se melhorar,
364 dentro do processo, efetivamente, oportunizar para aquelas entidades que talvez naquele
365 momento, com aquela representação, porque também esses órgãos, eles oscilam muito, né, da
366 representação, do momento, da participação, e que, eventualmente, queiram participar naquele
367 momento, façam a inscrição e aí vai ter a possibilidade, vai ter a eleição. Mas a gente respeita e
368 seguimos, exatamente, aquilo que prevê a lei geral dos conselhos, da participação, entendeu,
369 paritária entre governo e entidades externas. Todos os conselhos municipais passaram por
370 esses processos, de reformulação em função da alteração da lei geral dos conselhos, seguindo,
371 né, o entendimento do jurisdicional nesse sentido, por isso essa reforma, e esperamos que a
372 gente possa, efetivamente, com essa nova composição, retomar o nosso Conselho de Meio
373 Ambiente e trazer, né, as pautas de relevância aí para a cidade. Efetivamente, depois, a gente
374 tem inscrito aqui o Conselheiro Calvete. **Marcos Henrique Hahn Calvete, UAMPA:**
375 Secretário, eu vou deixar minha câmera fechada, porque a gente está com problema de sinal
376 aqui, eu já abri a câmera antes. Então, entendo que está satisfeito esse quesito, né? **Germano**
377 **Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
378 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Assim, a transmissão é ao vivo, é que a quem nos assiste é
379 importante que tenha, não é que seja mais uma... **Marcos Henrique Hahn Calvete, UAMPA:**
380 É, eu sei, mas às vezes as questões... Então, vamos fazer as reuniões ao vivo. Tá? Porque eu
381 também não consegui escutar a direito a fala do Conselheiro Paulo Brack, né? Então, assim,
382 vamos fazer, vamos retomar as reuniões ao vivo e a cores, olho no olho. Que tal? Né? Porque
383 se a questão é essa, então, o senhor vai ter que limitar a fala do conselheiro da UAMPA. Tá?
384 Que é uma limitação tecnológica, certo? Então, assim, eu vou retomar agora a minha fala em
385 relação às observações ao edital, a lei, né? A minha primeira intervenção foram, para mim,
386 questões de ordem que não foram totalmente contempladas, mas, enfim, vida que segue.
387 Primeiro, em relação à alteração da lei, né, eu subscrevo as considerações que a INGA
388 apresentou no e-mail que foi enviado a todos os conselheiros, tá? E, em particular, essa que foi
389 a redução do número de representantes de 27 para 24. Isso não faz qualquer sentido,
390 Secretário. Qualquer sentido restringir ao invés de ampliar a participação num conselho cuja



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

391 finalidade é a participação da sociedade civil organizada, né? E o que a Prefeitura está fazendo
392 é encolher o conselho e não expandi-lo, tá? Então, esse é o primeiro registro. Em segundo
393 lugar, ainda com relação à alteração da lei, Secretário. O projeto, a lei complementar
394 apresentada pela Prefeitura, a alteração legal, afastou as associações de moradores de Porto
395 Alegre, né? Quer dizer, isso é inaceitável, do nosso ponto de vista, obviamente, né, pois eu
396 represento aqui a União das Associações de Moradores, e não dá para aceitar que as entidades
397 que têm capilaridade por toda a Cidade de Porto Alegre estejam sendo removidas
398 unilateralmente do conselho por uma lei proposta pelo Executivo Municipal. Então, assim, eu
399 quero, de antemão, registrar o meu repúdio em nome da UAMPA, tá certo, Secretário? Agora,
400 especificamente em relação ao edital que foi apresentado, tá? Tem uma série de questões que
401 para mim estão muito vagas e que, se esse processo for encaminhado com o edital da forma
402 como está, ele, inevitavelmente, vai ser alvo de contenciosos judiciais, e isso eu não vejo como
403 ser de outra forma. Infelizmente, devido à postura da Prefeitura, isso tem se tornado
404 corriqueiro em todos os fóruns de participação da sociedade, tem sido assim, e me parece que
405 o COMAM está indo por esse caminho, infelizmente, tá? Nem a definição de votantes no
406 processo eleitoral, ela me parece bem caracterizada e conceituada no edital. E eu entendo que
407 isso tem que ser corrigido, certo? Não, tem algumas definições que são vagas ali. Uma delas
408 para mim é essa dos votantes, tá? Para mim também, o edital não está claro em relação à forma
409 de eleição das entidades, ou seja, são só as entidades que vão votar nas entidades. Ou seja, se
410 eu tiver uma entidade com, que atenda aos critérios de documentação, que esteja legalmente
411 habilitada a participar do processo, mesmo que ela tenha 10 pessoas, ela tem o mesmo voto. O
412 voto que tem o mesmo peso de uma entidade que tem 1.000 pessoas, né? E isso me parece
413 absolutamente contraditório no processo seletivo de entidades. Então, assim, vamos supor que
414 eu aceite as regras e que eu embarque nelas. Essas regras, elas estão mal feitas, Secretário. Se
415 a gente não quer ações judiciais embargando o processo, anulando o processo, eu entendo que
416 deve passar por uma revisão criteriosa do edital, essa é a posição que eu trago aqui, tá? Tem
417 um outro item, por exemplo, eu não sei o que quer dizer, para mim não está clara a expressão,
418 a sessão de votação não será fragmentada em nenhuma hipótese, tá? Isso é vago também. O
419 que quer dizer fragmentação da sessão de votação? Né? Se eu colocar em salas diferentes, eu
420 estou fragmentando? Né? Para mim, me parece que se eu já tenho fóruns específicos, eu já



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

421 fragmentei a eleição. Né? Se eu só deixo uma pessoa entrar lá e votar em nome da sua
422 entidade, eu já fragmentei a votação. Né? Enfim, tem outras questões, por exemplo, com
423 relação ao Fórum 1, tá? Instituições científicas. Todo mundo aqui neste conselho, Secretário,
424 vamos ser sinceros, todo mundo sabe o que são instituições científicas, né? Agora, não cabe na
425 definição que está ali naquele subitem 2.2 do edital, aquilo ali não serve como conceito de
426 instituição científica, porque cabe qualquer coisa ali. Aquilo ali é um jabuti, Secretário. Não dá
427 para aceitar determinadas coisas que estão colocadas naquele edital, ele precisa ser revisado.
428 Eu nem vou prosseguir, né? Eu até gostaria de escutar o restante do COMAM, entendeu?
429 Porque, assim, se a gente for se estender em todas as questões, eu acredito que a gente não vai
430 terminar dentro do prazo que o Secretário gostaria. **Germano Bremm, Secretário Municipal**
431 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
432 Calvete, pela manifestação. E a gente respeita, entende, no entanto, é importante dizer que o
433 edital, ele tem a previsão, inclusive, de impugnação, né? Das normas, dos questionamentos, e
434 está público desde o dia 25/08. Então, tem o prazo ali de impugnação, né, que, eventualmente,
435 os questionamentos pode acontecer, enfim, no entanto, são necessários, né, os aprimoramentos
436 durante o processo. Então, porque a gente precisa ter um rito, né? As coisas têm um prazo, os
437 prazos terminam, para a gente poder avançar, né? A gente está tentando propor a melhor
438 forma, né, de participação, de composição, aos moldes do que já se vem seguindo outros
439 conselhos municipais, com a participação, entende, paritária, para que a gente tenha
440 assertividade, né? Naturalmente, sempre respeitando todos os critérios legais, a análise da
441 procuradoria é feita quando da publicação desse tipo de edital, respeita, né, todas as regras
442 públicas que norteiam um processo. Shana, acho que pode, eventualmente, esclarecer aí alguns
443 pontos, inclusive, que eu anotei aqui que o Calvete trouxe. **Shana Roberta Modena,**
444 **Assessora Técnica Jurídica SMAMUS:** Sim, sobre essa questão dos votantes serem apenas
445 os habilitados, é um critério. O que tu trouxeste é que é um outro critério, como é que a gente
446 só pesa o que está mais certo e o que não está, né, na questão de ponto de vista. Porque o que
447 eu entendi da tua colocação foi que uma entidade com mil representantes teria mil votos. Será
448 que isso também é justo, a entidade que nós estamos tratando da, da entidade, o poder, o
449 poder, um bom poder, né, de colaborar? Ela é menos, uma entidade com 100 participantes, ela
450 é menor, ela é menos votante, ela é menos colaborativa? Então, trabalhamos entidade com



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

451 entidade. Foi um critério, não vejo uma ilegalidade, um equívoco, é só um outro ponto de
452 vista, né? E sobre ser fragmentado, o que nós quisemos dizer? Ela vai começar e vai terminar
453 naquele dia, eu não tenho um segundo turno, entende? E o fragmentado não se aplica, porque
454 tu referiu de serem em, em fóruns, porque está bem específico no edital, pelo menos no nosso
455 olhar, de que os fóruns são as categorias das votações e as votações acontecem
456 concomitantemente. Então, não é questão de fragmentação, eu não estou quebrando ela,
457 porque eu divido em fóruns. Quando eu falo fragmentada é no sentido de quebrar a ordem da
458 votação. Então, a ideia é que tudo aconteça ao mesmo tempo, para que no mesmo dia a gente
459 consiga lançar essa, a lista dos eleitos. É essa a questão, eu não vou parar para discussão, eu
460 não... No momento das eleições, vai ser só a sequência do rito que está colocado ali para todos
461 os fóruns. Essa é a ideia do, da questão sequencial. O rito que tu também lançou ali, vou
462 aproveitar, que a ideia era lançar um edital impugnável. Não. É praticamente um padrão, que
463 se coloque esse prazo de impugnação em todos os editais de diversos assuntos no município,
464 exatamente para quê? Para gerar essa dúvida. Olha, eu estou com dúvida em relação ao que é
465 fragmentado, poderia ter havido uma resposta formal para ti, se tivesse sido questionada da
466 forma do edital, uma impugnação, e ele não geraria uma anulação do edital, uma republicação.
467 É um esclarecimento para ti, seria público para todos. Então, é diferente de ter um erro no
468 edital e ter algo que ficou em dúvida para que a pessoa participe. Essa é a ideia, não é que eu
469 estou lançando para que seja impugnável, mas é que se esclareça, de fato, para aqueles
470 interessados em se habilitarem. Pode acontecer que tenha algum equívoco de colocação no
471 edital e que ele precise ser republicado. Não foi o caso aqui, mas essa é a ideia quando a gente
472 abre prazo de impugnação, né, conselheiro. Nesse, nesse sentido. E quando tu falas ali que as
473 entidades também perderam o seu espaço, tu vê que existem cinco vagas para as entidades
474 ambientalistas, científicas, então não é uma vaga para vocês discutirem, brigarem entre todos,
475 são cinco vagas. Na prática vai acontecer essa composição por vocês, imagina-se, né? O que a
476 gente vai acabar, acabou retirando ali foram figuras como Ibama, como a GRANPAL, que
477 historicamente, que tinham um assento indicado, ali não compareciam. Então, se deu o reforço
478 para as instituições voltadas para o olhar local também. **Germano Bremm, Secretário
479 Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não só não
480 compareciam, como manifestaram formalmente, né? **Shana Roberta Modena, Assessora**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

481 **Técnica Jurídica SMAMUS:** Por isso as vacâncias, essa falta dos quatro que a Conselheira
482 Marília referiu, que não permitia nunca esse fechamento do quórum. **Germano Bremm,**
483 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
484 Mais algum conselheiro inscrito? **Marília Longo do Nascimento, OAB RS:** Aí, eu vou
485 aproveitar, então, surgiu sim uma dúvida. Num primeiro momento, quando nós lemos como
486 entidade o edital, já estamos preparando os documentos para inscrição, nós identificamos ali,
487 então, que as eleições, eu posso ter compreendido errado, mas vão ser por fóruns, então, por
488 exemplo: nós, como entidade de classe, vamos ingressar nesse fórum de demais entidades de
489 classe que vão concorrer às duas vagas. Isso. Se nós tivermos três entidades concorrendo e
490 não houver consenso, vai haver um empate. Então, cada entidade votou em si, vamos dizer,
491 essa seria um pouco a dinâmica, ou se não a gente dialoga e cria um consenso. Em outros
492 conselhos em que há processos eleitorais, ele ocorre mais amplo, assim, entre as entidades se
493 organizam. Então, vamos dizer assim, daqui a pouco entidades se apóiam, então, fora dos
494 fóruns. Isso não vai existir na nossa, no nosso processo eleitoral. A gente não vai poder entrar
495 em consenso com outras entidades para formar um bloco dentro dos fóruns, porque tudo vai
496 ocorrer, diferente do Conselho do Plano Diretor ou outros. **Germano Bremm (Presidente),**
497 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
498 Não, na verdade, exatamente o mesmo, a maneira do Conselho do Plano Diretor, que eles se
499 organizam com relação ao fórum específico. Então, há uma movimentação de entidades,
500 vamos dizer, 4, 5 inscritos, 2 vagas e há uma composição de votação naquelas 2. Existe
501 acordo, mas é dentro daquele fórum. Exatamente, por entidade. **Shana Roberta Modena,**
502 **Assessora Técnica Jurídica SMAMUS:** E só para lembrar também, que vale aqui, havendo o
503 empate entre as entidades, o critério de desempate é a mais antiga, pelos seus atos
504 constitutivos. Mas se vocês conversarem e acordarem entre si, não necessariamente a mais
505 antiga. Então, a ideia de separar por fóruns, manter essa divisão por fóruns, é que as entidades
506 da mesma categoria de fato se unam, se reforcem e votem entre si. Ou votem em si, porque
507 pode acontecer de, sei lá, ter 10 entidades para 2 vagas, e uma vai se apresentar e vai dizer: eu
508 não quero que votem em mim, eu vim para votar. É plenamente possível, não tem maturidade
509 nisso, não tem nenhuma ilegalidade nisso. Por isso se imaginou que por fóruns vai reforçar a
510 categoria, a fazerem essa combinação. É um olhar. **Marília Longo do Nascimento, OAB/RS:**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

511 Entendi. E a minha última dúvida: não pode haver composição em relação ao período dos 4
512 anos? Por exemplo, 2 ocupam 2 anos, 2 ocupam nos outros 2 anos seguintes. Isso não tem, no
513 edital, nenhuma possibilidade de negociação dentro do fórum. **Shana Roberta Modena,**
514 **Assessora Técnica Jurídica SMAMUS:** É porque depois, não, porque é depois. Primeiro a
515 gente trata da eleição da entidade, e aí depois da posse, depois da divulgação da entidade
516 habilitada, vai ser solicitado então a indicação do titular e do suplente. E nada impede que
517 mesmo em 1 ano a própria entidade faça a substituição do conselheiro. **Marília Longo do**
518 **Nascimento, OAB/RS:** Sim, por entidade. **Germano Bremm (Presidente), Secretário**
519 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso,
520 eliminado por entidade, foi o que a Marília perguntou. Mais algum conselheiro gostaria de
521 fazer o uso da palavra? Também a gente fica à disposição, eventualmente, para exaurir um
522 ponto ou outro aí que seja pertinente. A Doutora Gabriela está ausente hoje, que é a nossa
523 vice-Presidente aqui do conselho, está bastante apropriada e vai poder prestar os
524 esclarecimentos. Por favor, Professor Paulo Brack, pode falar. Vou só abrir a câmera aqui.
525 **Paulo Brack, INGA:** Então, a situação do Comam está complicada e nós vamos continuar
526 reivindicando as nossas vagas exclusivas. Não tem sentido nenhum a gente fazer disputa com
527 instituições de pesquisa, porque são nossos aliados e isso cria uma situação constrangedora.
528 Não sei se o senhor entende o significado da necessidade de mudança disso. Nós queremos a
529 garantia das 4 vagas exclusivas das entidades ambientalistas. Isso é garantido no Consema e é
530 garantido no Comam. Não tem por que a gente disputar com instituições de pesquisa. Qual é o
531 sentido disso? O sentido me parece que é enfraquecer o nosso setor, mais uma vez, porque o
532 sorteio que existia anteriormente também era uma forma de enfraquecimento da
533 representatividade. A gente vê uma série de situações que nos fragilizam, que desmerecem a
534 participação. Meus colegas da UFRGS, que poderiam estar participando, também não querem
535 porque não sentem espaço para aqui. Nós fizemos, inclusive, uma proposta que foi aprovada
536 no Comam, da lista da flora ameaçada. Estamos aí esperando quase há 2 anos que a Prefeitura
537 faça uma divulgação disso. Saiu somente no Diário Oficial do Município, mas as pessoas não
538 conhecem. A educação ambiental, ela tem que incorporar isso. Temos que colocar isso nos
539 jardins, temos que fazer com que a população conheça. Foi uma construção de anos, foi difícil
540 de ser aprovada. A gente quer continuar. Inclusive, nós temos aqui uma proposta de fazermos



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

541 uma lista da fauna ameaçada de Porto Alegre. Gostaríamos de contar com a colaboração da
542 Smamus para esse trabalho, para que a gente tenha referenciais daquilo que está se perdendo.
543 São questões que nos deixam, como comentei aqui, isso nos deixa tristes, porque isso de
544 repente as pessoas pensam: "Pô, tu está perdendo teu tempo lá, Professor Paulo Brack". Mas
545 eu quero continuar contribuindo, que há anos eu estou aqui no Comam. Eu sei que vocês são
546 passageiros, mas nós vamos continuar. Queremos discutir, inclusive, os empreendimentos.
547 Queremos ter acesso às licenças ambientais. No momento que você entra lá no site onde você
548 clica para obter, pelo menos, a transparência, como foi dada uma licença para um
549 empreendimento como aquele lá na Lomba do Pinheiro, bastante polêmico, como outros
550 tantos, a gente não tem acesso. Então, temos que abrir essa, abrir para a população o acesso à
551 informação quanto aos empreendimentos, porque a gente é pego de surpresa. Toda hora as
552 pessoas vêm, passam para nós: "Olha, está acontecendo tal coisa", e a gente não sabe. Então, a
553 situação das câmaras, no que se refere à recategorização do que sobrou ali do Parque Saint-
554 Hilaire, isso tudo foi parado. Eu sei que teve problemas nas reuniões, convocações e tal, mas
555 isso não significa que, se teve algumas reuniões que não teve quórum, a gente simplesmente
556 abandonar as câmaras técnicas. O Fundo Municipal do Meio Ambiente, até agora a gente não
557 sabe como é que está. Ele tem que obrigatoriamente passar por aqui. A questão do convênio
558 Mata Atlântica da FEPAM, eu acho que eu gostaria até que o senhor também esclarecesse
559 como é que está a situação. A FEPAM cancelou o convênio Mata Atlântica justamente por um
560 dos elementos foi a não existência de um Conselho Municipal funcionando. Então são uma
561 série de situações que nós gostaríamos que isso fosse superado, que essas reuniões fossem
562 mais frequentes e que, eventualmente, algumas reuniões presenciais fossem possíveis também.

563 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
564 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, obrigado, Professor Paulo Brack. Vamos sim, nessa
565 retomada, fazer alguns encontros presenciais. Eu acho que é saudável, né, que a gente
566 aproxime em alguns momentos. A gente tinha alguma dificuldade de estrutura até então, pós-
567 pandemia, depois tivemos enchente, mas acho que agora já temos essa disponibilidade, assim
568 como começamos a fazer no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a
569 gente possa, a partir dessa retomada, também produzir algumas discussões aqui junto ao
570 Comam, que tem tanta coisa boa, tanto tema bacana que a gente vem produzindo e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

571 transformando na cidade. E aí, quando o professor acho que levanta um ponto, faço questão
572 de responder assim, com orgulho do time, da equipe aqui do meio ambiente, professor, e o
573 senhor, a gente respeita o posicionamento político, a gente entende isso, é natural dentro da
574 democracia, mas assim, do ponto de vista do conteúdo, professor, historicamente, e eu falo
575 com propriedade, que estou no município também há mais de 20 anos, nunca a gente teve um
576 investimento tão significativo na política ambiental do município. E eu demonstro e comprovo
577 em números. São mais de 90 milhões de reais investidos na política ambiental do município,
578 que compõem desde a política ambiental, climática, necessária, inventário de gases de efeito
579 estufa, o estudo de risco e vulnerabilidade da cidade, o plano de ação climática da cidade de
580 Porto Alegre, o plano, inclusive aprovado por este conselho, primeiro contratado mapeamento
581 da Mata Atlântica, um dos poucos municípios brasileiros que temos aprovado por este
582 conselho, um plano municipal de Mata Atlântica que está geoespacializada a informação,
583 disponível na nossa DM, na declaração de informação municipal. Todo e qualquer pessoa pode
584 acessar. Recuperamos historicamente o viveiro, que estava depreciadíssimo por inúmeras
585 gestões abandonado, sem funcionamento. Investimos mais de 7 milhões na recuperação do
586 viveiro, na vigilância e manutenção dele, produzindo agora mudas, as sementes de vegetação
587 nativa da cidade de Porto Alegre. É basta visitar o viveiro municipal para tu ver a operação
588 dele funcionando. E essa operação, ela é cara, ou seja, há um investimento permanente, não só
589 na recuperação da infraestrutura, mas na manutenção efetiva. Fizemos um contrato inédito na
590 história da cidade de Porto Alegre, de eu plantio permanente, e não o plantio setorial em
591 função de compensação, mas o plantio inteligente, árvore certa no local certo. Só no período
592 aqui de enchente até agora, a gente plantou mais de 6.000 árvores e, historicamente, já
593 vínhamos plantando em outros anos, com o respectivo contrato de manutenção. Se vocês
594 caminham pela cidade, vocês vêem que tem árvore em absolutamente todo e qualquer canteiro.
595 E é uma coisa, uma política permanente, estruturada que a gente conseguiu fazer. Contratamos
596 um software inteligente da arborização para inventariar, entender a arborização, o estágio, a
597 gente pensar as políticas públicas e é reconhecida nacionalmente. A plataforma do plantio foi
598 uma super evolução. Quem quiser consultar, a gente tem uma plataforma do plantio que
599 demonstra onde que está plantada a árvore, o tipo vegetal, a informação de cada um daquele
600 vegetal, toda a história por trás daquilo ali. Ou seja, seja no cercamento das unidades de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

601 conservação, recentemente agora, um novo contrato também de gestão das unidades de
602 conservação, a guarda permanente das unidades, que a gente tinha muita invasão, ocupação.
603 Hoje tem um contrato permanente de guarda e proteção, que a gente estancou aquele
604 problema que tinha recorrente ali de depredação, vandalismo. Ou seja, são investimentos
605 significativos, históricos. Assim, se for buscar com relação aos orçamentos dos outros
606 governos, eu falo com propriedade, é em absoluto, professor, recordes. Os números
607 demonstram isso, e a gente entende que, claro, precisamos e necessitamos sempre evoluir, né,
608 do ponto de vista das políticas ambientais, qualificar a transparência. Acho que a gente tem
609 muito para evoluir, é um outro desafio nosso aqui, professor, é dar sim transparência aos,
610 agora não só ali no portal do licenciamento, mas às licenças ambientais, a compreensão de
611 forma intuitiva ali da informação, não só publicar elas, que a gente publica, mas efetivamente
612 dar essa, de forma facilitada mesmo. Isso é investimento em tecnologia, é um processo, a gente
613 não consegue fazer absolutamente tudo ao mesmo tempo, mas a gente elegeu algumas
614 prioridades necessárias e estamos atacando uma a uma desses desafios históricos, não dessa
615 gestão, vem de outras gestões, entende? Então, a gente tem investido muito além, professor,
616 dos recursos do fundo do meio ambiente, que são significativos, mas eles são muito pequenos
617 dentro do universo de investimentos que estamos fazendo de outros fundos, de remanejamento,
618 contrapartida, de empreendimento para a política ambiental do município, sempre seguindo
619 aquelas diretrizes aprovadas pelo Comam de gastos relativos ao advento do Fundo Municipal
620 do Meio Ambiente. Então, aquela diretriz geral dos percentuais, elas são respeitadas,
621 necessariamente, porque é a última aprovação que temos dentro do âmbito do Comam. E, não,
622 um pedido pessoal, eu sei, professor, que o senhor movimenta muito isso, lidera essas ações,
623 assim. A gente queria muito ter o senhor mais junto aqui conosco, da secretaria, sair um pouco
624 dessa questão política, né, independente do governo. A gente tem tanto assunto técnico, eu sei
625 que o senhor tem um mandato político, a gente respeita isso, mas assim, a gente tem um time
626 muito qualificado aqui, esforçado. E eventualmente eu vejo nas ações, nas entrevistas,
627 questionando e negando todo esse trabalho técnico. Isso é um desafio porque o senhor tem um
628 compromisso, né, do lado de cá, e já não é mais só da boca para fora, a gente tem números, a
629 gente comprova esses investimentos, eles estão produzindo efeitos na cidade. Esses 90 milhões
630 investidos, a gente tem exatamente cada um, cada uma das ações, vamos dizer assim, que a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

631 gente produziu e que vem gerando efeito na cidade como um todo. Devemos melhorar?
632 Precisamos melhorar? Sim, de forma constante, é uma necessidade, acho que temos muitos
633 desafios, mas aqueles que a gente conseguiu até então se propor a resolver, a gente já
634 resolveu. E que eram desafios enormes, recorrentes, especialmente, eu gosto de ressaltar a
635 questão do viveiro. Vamos retomar. Eu tenho certeza que se a gente retoma as nossas
636 reuniões, vamos equacionar isso do ponto de vista legal ali, deixar que tenham as, a gente
637 ampliou o número de participação, entendeu, das entidades, ao fim e ao cabo, o número geral,
638 depois a Gabriela pode, acho que são 5. Então, vamos deixar participar quem realmente queira,
639 né, eventualmente participar ali no processo de eleição, participe, se inscreva, eleja e venha
640 para junto do processo. A gente faz as reuniões presenciais, vamos estar inteirado de todas as
641 políticas, de tudo que a gente está fazendo. Eu tenho, não tenho dúvida que a gente vai
642 distensionar bastante, porque muitas vezes os questionamentos, os pontos que se levantam, a
643 gente tem muita resposta, sabe, para tudo, a gente tem, né, uma justificativa técnica, legal para
644 sustentar, mas a gente tem que superar essas adversidades para poder ir fortalecendo, vamos
645 dizer assim, o trabalho do Comam, que a gente conseguiu, acho que assim, especialmente, né,
646 ali no período das enchentes, até na verdade, antes da pandemia, logo que eu assumi, entende?
647 O conselho conseguiu embalar, aí veio a pandemia, deu uma desestruturada, depois veio
648 enchente, enfim, mas vamos retomar, vamos produzir essa eleição e seguir em frente. Esse é o
649 nosso objetivo, tenha a nossa parceria do lado de cá, de alguém que quer fazer estritamente o
650 bem para a cidade. Podemos ser incompreendido? Podemos ser incompreendido por muitas
651 vezes, mas a gente está aqui porque a gente quer o bem para a cidade, assim como eu sei que
652 vocês querem o bem para a cidade também. Eu preciso respeitar isso. Como o meu desafio é
653 saber comunicar, conversar, às vezes é muito trabalho, é muito assunto, a gente não consegue,
654 entende, dar as devidas atenções. Eu sei que se a gente pudesse dar as devidas atenções para
655 todos, talvez distensionaria. Eu sei que a gente sente falta da Doutora Ângela aqui também,
656 que, né, por muitos anos liderou esse processo junto com o Comam, e eu acho que
657 desempenhou um trabalho maravilhoso. Então, também com a saída da Ângela, acabou que
658 gerou um pouquinho mais de tensionamento, porque é uma pessoa da área, né, respeitosa, que
659 conversava, que interrelacionava, distensionava muitos desses pontos. Mas vamos seguir em
660 frente. O objetivo da reunião hoje foi para esclarecer, abrir essa janela com relação ao edital e



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

661 que a gente possa retomar e, aí sim, respeitando a quinta-feira aí, que eu sei que o senhor
662 alertou, professor, da quinta-feira para não confundir com a reunião do Consema, a última do
663 mês. Obrigado pela oportunidade. Desculpe falar bastante. Espero vê-los em breve. Vamos
664 marcar uma reunião presencial em seguida, então, para a gente falar um pouquinho olho no
665 olho, conversar, distensionar esse ambiente. **Shana Roberta Modena, Assessora Técnica**
666 **Jurídica SMAMUS:** E sim, trazendo essa pauta do problema ambiental este ano. **Germano**
667 **Bremm (Presidente), Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
668 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Vamos, com relação ao fundo, fazer os devidos
669 esclarecimentos. A gente convida, não quisemos misturar hoje que já era bastante extensa essa
670 matéria, mas depois faremos o esclarecimento do Fundo do Meio Ambiente, especificamente
671 dos gastos. E aí vocês vão ver também tanta coisa bacana de retorno para a cidade. Acho que
672 vai empolgar um pouco mais, a gente vai sair desse ambiente um pouco tenso que gerou com
673 as ações judiciais, a alteração também normativa, porque eu vejo a Marília lá tirando a OAB.
674 Não era nem tanto a OAB, a gente gostaria de manter, mas a gente se viu: olha, nós temos um
675 outro conselho que já tem a figura das eleições. Aqui tem algumas que naquele momento
676 manifestaram formalmente que não queriam participar, então nós tínhamos que fazer a
677 reforma. Daí como é que nós fazemos a reforma, tiramos umas e não tiramos as outras? Então,
678 quer saber, vamos optar pelo critério de propor a eleição, assim como a gente já tem em outro
679 conselho. Faz a questão do fórum, quem está a fim naquele momento de participar se inscreve,
680 participa e vai estar junto conosco nesse processo, nesse mandato de produzir o melhor para a
681 cidade. E aí por isso também o ajuste da questão do mandato, que eu acho que, ao fim e ao
682 cabo, 2 anos são poucos. Eu gosto da ideia de ter um mandato do Prefeito, tem uma
683 composição que ela também cresça ao longo, vai se aprimorando, 1 ano, 2 anos, vai
684 fortalecendo aqueles conselheiros, cada um sabendo o seu papel. Acho que cresce junto com a
685 gestão, sem ter aquela interrupção de ir lá, começar tudo de novo. Foi essa a ideia da gente
686 ampliar um pouquinho essa participação. Agradeço a oportunidade de me ouvir. Desejo uma
687 excelente tarde a todos. E, por favor, divulguem, vamos se inscrever, porque não podemos ter
688 deserto de novo as participações e a gente ficar nessa insegurança jurídica com relação à
689 composição do Comam.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM**

- 690 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, às*
691 *15h26min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 –*
692 *FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*